



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

## ESTADO DO PARÁ

Ata 02ª da Sessão extraordinária do 2º Período do 2º Biênio da 8ª Legislatura. Aos dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Às dez horas da manhã, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá. No Plenário Ananias Ferreira Gonçalves, sob a presidência do vereador: Antônio Lordenir Campos Gonçalves. Estiveram presentes os vereadores: Altomir Barros da Cunha, Elvys Ley Castro Lima, Gefferson Ferreira de Oliveira, José Alberto Sá de Lira, Luzia Lerismar Sampaio da Silva, Maria Betânia Hosana da Conceição Aquino e Manuel Edson Vasconcelos. Faltou com justificativa do vereador Benedito da Costa Araújo Neto. Solicitou a leitura bíblica. Na sequência havendo número legal em nome de Deus e da Pátria declarou aberta a presente sessão extraordinária. Solicitou a leitura das matérias para o **EXPEDIENTE DO DIA. PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 040/24, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.** Dispõe sobre a criação da estrutura da secretaria municipal de cultura e turismo, instituída pela lei municipal nº 335/2024, e cria o conselho municipal de cultura e turismo e o fundo municipal de cultura e turismo do município de Nova Esperança do Piriá/PA, e dá outras providências. **PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 041/24, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.** Dispõe sobre a criação da estrutura da secretaria municipal de esporte, juventude e lazer, alterada pela lei municipal nº 335/2024, e cria o conselho municipal de esportes, juventude e lazer, no município de Nova Esperança do Piriá/PA, providências. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 042/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.** Dispõe sobre a criação e estrutura administrativa da secretaria municipal de planejamento e gestão - sepag, instituída pela lei municipal nº 335/2024, no âmbito do município de Nova Esperança do Piriá - Pará, e dá outras providências. **PARECER Nº 015/2024.** Do relator da comissão permanente de constituição, justiça, legislação e redação final, projeto de resolução nº 005/2024, de 05 de dezembro de 2024. "Dispõe sobre a sessão solene de posse dos vereadores, prefeita e vice-prefeito, em conformidade com a lei orgânica e o regimento interno da câmara municipal de Nova Esperança do Piriá/PA.". Facultou-se a palavra aos vereadores, não havendo manifestação o presidente Solicitou a leitura das matérias para a **ORDEM DO DIA. PARECER Nº 015/2024.** Do relator da comissão permanente de constituição, justiça, legislação e redação final, projeto de resolução nº 005/2024, de 05 de dezembro de 2024. "Dispõe sobre a sessão solene de posse dos vereadores, prefeita e vice-prefeito, em conformidade com a lei orgânica e o regimento interno da câmara municipal de Nova Esperança do Piriá/PA." Colocado em discussão, em votação e todos votaram pela **aprovação da matéria.** Concedeu cinco minutos para as considerações finais, não havendo manifestação. Sem mais para o momento o presidente agradeceu a presença de todos, em nome de Deus da Pátria declarou encerrada a presente sessão extraordinária. A presente ata é a expressão da verdade e vai assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais vereadores que desejarem.